



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA

PAUTA DO ÓRGÃO ESPECIAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 22, DE 12/08/2021

● **OBS:** De ordem da Presidência do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 12 de agosto de 2021, quinta-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

● **Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial nº 21, de 29.07.2021**

I. Pedidos de Vista

PAUTA Nº 439/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 14.7.2021 PÁG. 2)
Designado para sessão de 29.7.2021

1 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621369-37.2015.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: PANEMAK- Indústria e Comércio de Artefatos de Alumínio Ltda., Lenaldo Lins Dantas e Marcus Antônio Araújo Santana.

Advogada: Andrezza Araujo Lins (OAB: 17192/CE).

Advogado: Jorge Helio Chaves de Oliveira (OAB: 7653/CE).

Advogado: Jorge Hélio Chaves de Oliveira (OAB: 49073/DF).

Agravados: Erivan da Cruz Neves e Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues.

Advogado: Antônio Iran de Amorim Rodrigues (OAB: 16542/CE).

Advogada: Francisca Marta Otoni Marinheiro Rodrigues (OAB: 9254/CE).

Advogada: Débora Aline Alves de Melo (OAB: 28743/CE).

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Relator pediu vista dos autos para reexame da matéria em 29.7.2020

Em sessão de 06.2.2020 - A Desembargadora Relatora apresentou os autos em mesa para julgamento. Em seguida o Desembargador Presidente indeferiu o pedido de sustentação oral feito pelo Dr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira (OAB: 7653/CE), nos termos do art. 95, V do RITJCE, autorizando apenas a manifestação sobre questão de fato. Em seguida a eminente Relatora proferiu seu voto no sentido de não conhecer do presente recurso, no que foi seguida pelos Desembargadores HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, JUCID PEIXOTO DO AMARAL, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE e MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES. Pede vista dos autos a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS. **Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores DURVAL AIRES FILHO e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.

Em sessão de 17.12.2020 - Anunciado os autos pela Presidência. Declarou-se **impedido**, o Desembargador FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. A eminente Desembargadora MARIA EDNA MARTINS que pedira dos autos em 06.02.2020, requereu que reiniciasse a votação do presente recurso, tendo em vista que alguns Desembargadores que votaram na sessão anterior não estão presentes. Com a palavra o Desembargador Presidente, manifestou-se no sentido da impossibilidade de atender o pedido, considerando a validade dos votos já manifestados. Na sequência, o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO manifestou-se concordando com o eminente Desembargador Presidente, pois os votos já foram inseridos, a não ser que surgisse um fato novo, de modo que poderiam ser alterados pelos próprios prolores originais dos votos. Na ocasião, suscitou Questão de Ordem referente a petição de agravo, protocolada sob o nº 0621369-37.2015.8.06.0000/50003, para que o julgamento ocorra em sessão presencial, pois o julgamento do presente agravo implicará em sua prejudicialidade. Diante do exposto, suscitou que antes da manifestação do voto-vista da Desembargadora MARIA EDNA MARTINS a Corte decidisse sobre o pedido do agravo nº 0621369-37.2015.8.06.0000/50003. O Presidente informou que o agravo nº 0621369-37.2015.8.06.0000/50003 não estava incluso em pauta de julgamento, de modo que não poderia ser apreciada a Questão de Ordem suscitada pelo Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e que o agravo poderia ficar prejudicado caso houvesse a continuidade do presente julgamento. O Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO aduziu, ainda, que o caso em questão possui peculiaridades de questão de Direito intertemporal relativo às resoluções e ao prazo de vigência delas, regras que existiram inclusive nas resoluções que revogavam as primeiras, mantendo incólume os pedidos feitos sob a égide das resoluções revogadas e que precisam ser examinadas. Na sequência foi concedida a palavra ao Dr. Jorge Hélio Chaves de Oliveira (OAB nº 7653/CE) que alegou algumas Questões de fato, quais sejam: 1 - Que a ata do dia 06.02.2020 não reflete a real votação ocorrida no dia em questão, exemplificou, que o Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE não proferiu seu voto verbal, pois encontrava-se em uma ligação telefônica no momento da votação e tendo o voto sido computado. Alega, ainda, que foram registrados na referida ata os votos da pré-votação do sistema provisório junto com os votos proferidos na sessão presencial. Questionou também, uma eventual suspeição do Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE referente a parte/juíza Francisca Marta Otoni M. Rodrigues que não foi alegado e nem registrado por ocasião da referida sessão de julgamento, por meio de petição de

*impugnação da ata; 2 – Sindicou a aplicação da decisão da Relatora, do processo ir para a primeira pauta presencial, conforme cópia de decisão do STJ juntada aos autos em que assegura o direito da parte de julgamento em sessão presencial, e 3 – Requereu a aplicação do enunciado nº 2/STJ ao presente feito e, por conseguinte, a eminente Relatora em juízo de retratação passasse a conhecer do mérito deste agravo ao invés de não conhecer e entrasse na discussão da deserção recursal que fulmina de modo irreversível o Recurso Especial. Finalizou dizendo que o julgamento do agravo 0621369-37.2015.8.06.0000/50003 é elementar como preliminar para o principal julgamento de fundo deste agravo para hoje, requereu, ademais, que as colocações enunciadas pelo eminente Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO merecesse reflexão. Com a palavra a Relatora, comungou do mesmo entendimento do Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, em razão da existência do agravo interposto contra a decisão exarada por esta relatoria, no que diz respeito a não continuidade do feito, desta forma requereu a retirada de mesa do presente feito, com a necessidade de nova publicação de pauta de julgamento. A Presidência indagou a Desembargadora vistora se concordava com o pedido da eminente Relatora. A Desembargadora MARIA EDNA MARTINS concordou com a Relatora, informando que o voto-vista encontra-se elaborado para ser apresentado na primeira oportunidade possível. A corte, por unanimidade, decidiu adiar o julgamento. **Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES. **Ausente, por motivo de férias,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, FRANCISCA ADELINDE VIANA, DURVAL AIRES FILHO e INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO.*

Em sessão de 29.7.2021 - A Desembargadora MARIA EDNA MARTINS, que pedira vista dos autos em 06 de fevereiro de 2020, proferiu seu voto conhecendo parcialmente do presente Agravo, provendo-o na parte conhecível. Com a palavra o Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES (Relator) pediu vista dos autos para reexame da matéria. **Adiado o julgamento. Ausente, ocasionalmente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador DURVAL AIRES FILHO. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Ausente, por motivo de licença médica,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES.

PAUTA Nº 438/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 08.7.2021 PÁGs. 5/6)

Designado para sessão de 22.7.2021

2 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627226-88.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS

Impetrante: Arizona Lima de Araújo.

Advogado: Valmir Pontes Filho (OAB: 2310/CE).

Advogado: Bruno Meyer Montenegro (OAB: 18108/CE).

Impetrado: Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Proc^a. Jurídica: Lilian de Castro E Silva Menezes do Vale (OAB: 15518/CE).

Desa. Maria Edna Martins - Relatora pediu vista dos autos para reexame da matéria em 29.7.2021

Em sessão de 22.7.2021 - A Desembargadora MARIA EDNA MARTINS (Relatora) proferiu seu voto denegando a segurança, no que foi seguida pela Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Pediu vista dos autos o Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Adiado o julgamento.** O Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA informou que aguardaria o voto vista. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausente, justificadamente,** a Excelentíssima Senhora Desembargadora LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. **Ausente, por motivo de licença médica,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES.

Em sessão de 29.7.2021 - O Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, que pedira vista dos autos, em 22 de julho de 2021, votou divergindo da Desembargadora Relatora concedendo a segurança. Com a palavra a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS (Relatora) pediu vista dos autos para reexame da matéria. **Adiado o julgamento.** **Ausentes, ocasionalmente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e DURVAL AIRES FILHO. **Ausentes, por motivo de férias,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES. **Ausente, justificadamente,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE. **Ausente, por motivo de licença médica,** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES.

II. Processos em Pauta

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 30.7.2021 PÁGs. 2/3)

Designado para sessão de 12.8.2021

3 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0628425-82.2019.8.06.0000

Relator: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

Impetrante: Barbara Pereira Saraiva.

Advogado: Luís Gonzaga Fernandes Neto (OAB: 20629/CE).

Advogado: Jorge Hélio Chaves de Oliveira (OAB: 7653/CE).

Impetrado: Presidente da Comissão do Concurso para Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 26.7.2021 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 12.8.2021

4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0038846-32.2009.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Embargante: P. F. S. de A..

Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE).

Advogado: Francisco Valdemício Acioly Guedes (OAB: 12068/CE).

Advogado: Renan Benevides Franco (OAB: 23450/CE).

Embargado: M. P. do E. do C..

5 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000009-38.2007.8.06.0142/50001

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Genecias Mateus Noronha.

Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

6 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0045524-30.2014.8.06.0117/50001

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Francisco Ferreira da Silva Filho.

Advogado: Filipe Duarte Pinto Castelo Branco (OAB: 35021/CE).

Advogada: Paloma Gurgel de Oliveira Cerqueira (OAB: 37186A/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

7 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0035230-63.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Paolo Geraldo da Rocha Nunes de Araújo.

Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho (OAB: 29442/CE).

Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 28.7.2021 PÁGs. 9/10)

Designado para sessão de 12.8.2021

8 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0163300-79.2012.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: João Mateus Filho.

Advogado: Edson Manuel Feijó Guimarães (OAB: 3082/CE).

Advogado: Diego Teles Correa (OAB: 37662/CE).

Advogada: Manuella de Mesquita Guimarães (OAB: 23167/CE).

Advogado: Gabriel Menezes Figueiredo (OAB: 42098/CE).

Advogado: Célio Fábio Correia Aguiar Júnior (OAB: 40884/CE).

9 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040373-14.2012.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Lúcia de Fátima Silva Farias.

Advogada: Aline Silva Lemos (OAB: 20565/CE).

10 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0041626-76.2008.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Proc. Estado: Lício Justino Vinhas da Silva (OAB: 16959/CE).

Agravado: Claro S/A.

Advogado: Liège Schroeder de Freitas Araújo (OAB: 208408/SP).

11 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624708-96.2018.8.06.0000/50002

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Ricardo Rômulo de Sousa Matos.

Advogado: Marcelo Augusto Cavalcante de Souza (OAB: 16161/PI).

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144370-03.2018.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravado: Jhonata Jesus de Andrade Vidal.

Advogada: Fabíola Ferreira Amorim (OAB: 33689/CE).

13 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050811-08.2020.8.06.0167/50001

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravados: Natália Gomes de Vasconcelos, Francisco Antônio Gomes de Vasconcelos, Francisco Leonardo Gomes Vasconcelos, Benedito José de Vasconcelos, Maria Leonícia Gomes de Vasconcelos, Francisca Ivone Gomes de Vasconcelos e Antônia Eunice Gomes de Vasconcelos.

Advogado: Raphael Gomes Viana (OAB: 22926/CE).

14 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0217513-54.2020.8.06.0001/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Heloísa Almeida de Mesquita.

Advogada: Andressa Fátima Mesquita Duarte (OAB: 25930/CE).

Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE).

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 30.7.2021 PÁGs. 2/3)

Designado para sessão de 12.8.2021

15 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144376-15.2015.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravantes: Raniere Soares da Silva, Pedro Paulo Rocha de Mendonça, Paulo James Gomes Freitas e Mara Augusta Goes Ferreira.

Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE).

Advogado: Denison Nascimento Nobre (OAB: 23425/CE).

Agravada: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE.

Advogado: Rodrigo Gondim Carneiro (OAB: 18973/CE).

Advogada: Roberta Nunes (OAB: 42288/CE).

Advogada: Luzia Elisandra Nogueira (OAB: 18786/CE).

Advogada: Clarice Barreto Alencar (OAB: 19826/CE).

Advogada: Mardenia Aquino Diógenes (OAB: 17040/CE).

16 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621220-02.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 24217A/CE).

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravada: Hercília Benício de Castro.

Advogado: Valdimiro Vieira da Silva (OAB: 24331/CE).

Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE).

17 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0208321-44.2013.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco Itaucard S/A.

Advogado: Antônio Braz da Silva (OAB: 23747/CE).

Agravada: Maria Izabel da Silva Alves.

Advogado: Gerlano Araújo Pereira da Costa (OAB: 9544/CE).

18 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627265-22.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravado: Luiz José da Silva.

Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE).

19 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0130001-38.2017.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE).

Agravada: Raimunda Leitão Barbosa.

Advogada: Francisca Mônica Barros Brito da Conceição (OAB: 6439/CE).

20 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0203623-48.2020.8.06.0001/50002

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE).

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE).

Agravada: Juliana Ferreira Lima Barbosa.

Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE).

Advogado: Mozart Henrique de Castro Montenegro (OAB: 34785/CE).

Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE).

21 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0139477-32.2019.8.06.0001/50001

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A.

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE).

Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE).

Agravado: Rafael Narcelio de Melo Santos.

Advogado: Luiz Ernesto de Alcântara Pinto (OAB: 14181/CE).

Advogado: João Vicente Message Arraes de Sousa (OAB: 26454/CE).

Advogado: Mozart Henrique de Castro Montenegro (OAB: 34785/CE).

22 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0014927-08.2016.8.06.0053/50000

Relator: Des. VICE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Rafael Sganzerla Durand (OAB: 211648/SP).

Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE).

Agravado: Francisco de Assis Meireles Cavalcante Júnior.

Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE).

Advogado: José Newton Freitas Filho (OAB: 15833/CE).

Advogado: Francisco Augusto Cabral Monte Coelho Júnior (OAB: 29818/CE).

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 30.7.2021 PÁGs. 2/3)

Designado para sessão de 12.8.2021

23 - RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8511640-37.2015.8.06.0000

Relator: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Recorrente: Associação Cearense de Magistrados - ACM.

Advogado: Bruno Meyer Montenegro (OAB: 18108/CE).

Recorrido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

24 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620893-57.2019.8.06.0000

Relator: Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

Impetrante: Marcelo Farias Braz Bitencourt.

Advogada: Marcela Mendonça Gomes Cerri (OAB: 23424/CE).

Advogado: Daniel Maia (OAB: 19409/CE).

Advogada: Rafaela Hachem Albuquerque (OAB: 31232/CE).

Impetrado: Presidente da Comissão Organizadora Conc. Púb Outorga Delegação de Serviços Notariais e Registrais do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 26.7.2021 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 12.8.2021

25 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0630592-38.2020.8.06.0000

Relator: Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Impetrante: José Gilvan Ferreira Lima.

Advogado: Reginaldo Castelo Branco Andrade (OAB: 9975/CE).

Advogado: Nunes Ramos de Lima (OAB: 8427/CE).

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Saboeiro.

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 26.7.2021 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 12.8.2021

26 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636498-09.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: José Airton Paiva Ribeiro.

Advogado: Hallyson Alves de Sousa (OAB: 40077/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Advogado: Arnaldo Vítor Monteiro (OAB: 23504/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

27 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0636779-62.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Antônio Leonardo Santana da Silva.

Advogado: Francisco Queilton de Oliveira (OAB: 32832/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

28 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637078-39.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Francisco Antônio de Oliveira.

Advogado: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

29 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637111-29.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Francisco Atildo Fernandes Tavares.

Advogado: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

30 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637131-20.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Antônio José Nunes.

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

31 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637349-48.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Francisco Carlos Augusto.

Advogada: Michele Naiane Fernandes Marinho (OAB: 34158/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

32 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637587-67.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: José Valdo Vasconcelos dos Santos.

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

33 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637808-50.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: José Tupinamba Pereira.

Advogada: Camila Maria de Sá Sousa (OAB: 27639/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

34 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637953-09.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: João dos Santos.

Advogado: Hallyson Alves de Sousa (OAB: 40077/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

35 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0637992-06.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: José Valmir Nascimento da Silva.

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

36 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638166-15.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Raimundo Nonato Sobrinho.

Advogada: Michele Naiane Fernandes Marinho (OAB: 34158/CE).

Advogada: Maria Suellen Carvalho Leite (OAB: 28188/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

37 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638338-54.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: José Alfredo Peixoto Abreu.

Advogado: Marcos Lima Marques (OAB: 33846/CE).

Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

38 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638561-07.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Aluísio Francelino da Silva.

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.

Advogado: José Diógenes Rocha Silva (OAB: 6702/CE).

39 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638624-32.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Célia Maria da Silva Oliveira.

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrados: *Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.*

Advogado: José Diógenes Rocha Silva (OAB: 6702/CE).

40 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638644-23.2020.8.06.0000

Relator: *Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)*

Impetrante: *Eliezer Teixeira Dutra.*

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrados: *Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.*

Custos Legis: *Ministério Público Estadual*

41 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638656-37.2020.8.06.0000

Relator: *Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)*

Impetrante: *Estanislau Gomes de Souza Filho.*

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrados: *Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.*

Custos Legis: *Ministério Público Estadual*

42 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638759-44.2020.8.06.0000

Relator: *Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)*

Impetrante: *Raimundo Bernardino Filho.*

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogada: Maria da Conceição Oliveira Carlos (OAB: 10289/CE).

Impetrados: *Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.*

43 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0638854-74.2020.8.06.0000

Relator: *Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)*

Impetrante: Antônio José Lima Barbosa.

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.

44 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0639719-97.2020.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021)

Impetrante: Edilson Ferreira de Sousa.

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Impetrados: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará.

45 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0620047-69.2021.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (convocado para compor o Órgão Especial substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 899/2021).

Impetrante: José de Sousa Farias.

Advogado: Marcos Lima Marques (OAB: 33846/CE).

Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE).

Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 26.7.2021 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 12.8.2021

46 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622031-25.2020.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Associação das Praças do Estado do Ceará - ASPRA - CE.

Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE).

Advogado: Manuel Mícias Bezerra (OAB: 10315/CE).

Advogado: Pedro Ferreira Freitas (OAB: 4030/CE).

Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE).

Advogado: Cláudio Ramalho Galdino (OAB: 30802/CE).

47 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622092-80.2020.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

Agravante: Estado do Ceará.

Agravada: Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE.

Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE).

Advogado: Alyrio Thalles Viana Almeida Lima (OAB: 34077/CE).

Advogado: Carlos Rogério Alves Vieira (OAB: 23374/CE).

Advogado: Francisco José Alves Teles (OAB: 12417/CE).

Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE).

Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE).

Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE).

Advogado: Vartan Alves Boyadjian (OAB: 7351/CE).

Advogada: Valdivia Pinheiro Furtado (OAB: 8758/CE).

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 26.7.2021 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 12.8.2021

48 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629538-71.2019.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Agravante: Garden Locadora e Prestadora de Serviços Eireli.

Advogada: Micaella Santiago Assunção (OAB: 40621/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

49 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0456966-76.2000.8.06.0000/50003

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Embargante: Estado do Ceará.

Embargados: José Sales de Oliveira, Nathanael Macedo Loiola, Fernando Rodrigues da Silva, Humberto Gomes Farias, José Barros Feitosa, Manoel Ferreira Xavier, Osvaldo de Sousa Lima, José Magela Barreto Araújo e Francisco Abenuzio Holanda Monteiro.

Advogado: José Ribamar Filho (OAB: 5800/CE).

Advogado: José Antônio Soares Rocha (OAB: 6753/CE).

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 26.7.2021 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 12.8.2021

50 - DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 0625237-86.2016.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Autor: Raimundo Weber de Araújo - Prefeito do Município de Russas.

Advogado: Francisco Sérgio Cordeiro de Sousa (OAB: 9487/CE).

Réu: Câmara Municipal de Russas.

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 26.7.2021 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 12.8.2021

51 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0465777-25.2000.8.06.0000

Relator: Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Impetrante: Alarico Mont Alverne Filho.

Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE).

Advogado: Expedito Dantas da Costa Júnior (OAB: 13511/CE).

Advogado: Atila Araújo Costa (OAB: 16908/CE).

Advogado: Vinícius Vilar do Mello Cruz (OAB: 21419/CE).

Advogado: Enoque Salvador de Araújo Sobrinho (OAB: 27621/CE).

Advogado: Denis Eduardo Pontes Santos Lima (OAB: 21306/CE).

Advogado: Phelipe Albuquerque de Souza (OAB: 22117/CE).

Advogado: Victor Sampaio Gondim (OAB: 25360/CE).

Advogado: Thiago Barroso de Oliveira Campos (OAB: 28066/CE).

Advogado: Fernando Henrique Araújo Santiago (OAB: 22015/CE).

Advogada: Patricia Moura Monteiro Cruz (OAB: 21806/CE).

Advogado: Antônio Emanuel Gurgel Passos (OAB: 30208/CE).

Impetrado: Departamento de Edificações e Rodovias - DERT.

Advogado: José Newton Montenegro Filho (OAB: 4985/CE).

Advogada: Nicole Felismino Apolinário (OAB: 11199/CE).

Advogada: Ana Carolina de Moura Alencar (OAB: 12488/CE).

Advogada: Valquíria Maria Coutinho Bezerra (OAB: 12493/CE).

PAUTA Nº 440/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ de 26.7.2021 PÁGs. 2/5)

Designado para sessão de 12.8.2021

52 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631870-74.2020.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Agravante: Câmara Municipal de Sobral.

Proc. Jurídico: Samir Nobre Chaves (OAB: 24668/CE).

Procª. Jurídica: Juliana Freitas Alves (OAB: 27757/CE).

Agravada: Tereza Furtado.

Advogado: Francisco Ranulfo Magalhães Rodrigues Júnior (OAB: 21594/CE).

III. Processos Extrapauta

1 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000695-14.2020.8.06.0000

Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Suscitante: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL (Juíza Convocada port. nº 1393/2018) – 3ª Câmara de Direito Privado.

Suscitado: Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – 1ª Câmara de Direito Público

Terceiro: Afonso Braz da Silva e Francisca Félix Vieira Braz.

Advogado: Renan Moreira de Norões Brito (OAB: 26521/CE).

Terceiro: Rui Araújo de Lima e João Dias Freire.

Custos legis: Ministério Público Estadual.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de agosto de 2021.

SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA